



**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

PROCESSO Nº 03/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 02/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de combustível (gasolina) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado.

Tendo em vista a urgência na contratação, bem como a existência de somente um Posto de Combustível no Município, conforme demonstrado no item 8.1 do Termo de Referência, foi dispensada a publicação do aviso de dispensa para obtenção de propostas adicionais, prevista do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

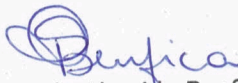
Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apurada na fase de pesquisa de mercado prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021.

Registra – se que a futura contratada apresentou toda documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, estando habilitada para a presente contratação.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico--financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO à Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Bocaina de Minas, 30 de janeiro de 2025.


Thayná Oliveira de Almeida Benfica
Agente de Contratação